

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0057.2008.000.13.00-3, em que é requerente Zuila Rodrigues Montenegro Pires, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 046/2008 por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente concedeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia em favor da requerente, cônjuge do falecido magistrado inativo, Paulo Montenegro Pires, no valor correspondente aos proventos de sua aposentadoria até o limite estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela que ultrapassar este limite, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, alínea "a", e 218, "caput", da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do óbito, ocorrido em 13.01.2008.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno